

ATA DA REUNIÃO Nº 28 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE MANDATO 2019/2022 ORDINÁRIA

Joinville, 13 de abril de 2022

No décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em 1 2 atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Marco Antonio Corsini, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2019-2022 reuniram-se em caráter ordinário, por 4 videoconferência, por meio da plataforma Google Meet, na sala virtual meet.google.com/jrg-5 6 obwi-pgb, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) 7 Aprovação da ata da reunião anterior, nº 27, realizada em 02/03/2022; 3) Parecer da Câmara 8 Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o anteprojeto de 9 lei, do Executivo Municipal, que altera o Anexo VI da Lei de Ordenamento Territorial, LC 470/2017, tabelas 2, 4, 5, 6 e 7 do "Quadro de Usos Admitidos", e: 3a) permite comércio 10 11 atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo na Área Rural de Utilização 12 Controlada, ARUC; **3b)** permite atividades administrativas ligadas às agrosilvopastorís, à indústria extrativista, à indústria de transformação e à infraestrutura, na 13 14 Área Urbana de Adensamento Prioritário. AUAP, na área Urbana de Adensamento Secundário. AUAS, e na Área Urbana de Adensamento Controlado, AUAC, desde que não haja a guarda 15 e/ou circulação de veículos e equipamentos de grande porte; 3c) dispensa o Estudo de 16 Viabilidade de Usos e/ou Atividades no Setor Especial de Interesse Industrial, SE-06; 4) 17 18 Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional 19 sobre o anteprojeto de lei, do Executivo Municipal, que altera parte da Área Urbana de 20 Proteção Ambiental - AUPA, para Área Urbana de Adensamento Controlado - AUAC e o 21 zoneamento de parte do Setor Especial de Conservação de Várzeas, SE-05, para Setor de 22 Adensamento Controlado, SA-04, no Bairro Boa Vista; 5) Parecer das Câmaras Comunitárias 23 Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Mobilidade Urbana sobre o 24 Projeto de Lei Complementar 44/2021, que diminui a reserva de faixa não edificável ao longo 25 de rodovias federais e estaduais, de 15m para 5m de cada lado, a partir da faixa de domínio, e



26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51 52

53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

isenta dessa exigência as edificações já existentes nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que atravessem perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, salvo por ato devidamente fundamentado do poder público municipal ou distrital; e 6) Assuntos Gerais. No início da reunião, o Presidente Corsini agradeceu a todos pela presença, lembrou que as reuniões continuam sendo feitas por videoconferência por conta das restrições impostas pela pandemia e que os participantes precisam registrar presença escrevendo seu nome no chat. Ele solicitou que os microfones ficassem desligados durante toda a reunião, e lembrou que o chat deve ser utilizado somente para registrar presença e saída antecipada, pedidos de fala e votação. Antes de dar início aos trabalhos, o Presidente informou que houve alteração na composição do Poder Público Municipal: o conselheiro titular Giancarlo Schneider, da Companhia Águas de Joinville saiu do Conselho, a conselheira Helena Dausacker da Cunha Skrosk passou a titular, e como suplente entrou no Conselho da Cidade o conselheiro Pedro Toledo Alacon, conforme Decreto 46.504/2022, de 07/03/2022. Por esse motivo, o conselheiro Pedro Toledo Alacon passa a integrar a Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído, em substituição a Giancarlo Schneider. O Presidente Corsini informou também que o PLC 44/2022, constante no item 5 do Edital de convocação, foi retirado de pauta, a pedido da Sepud, para mais estudos. 1) Ao dar início aos trabalhos, o Presidente solicitou à Secretaria Executiva a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito. 2) Em seguida, o Presidente Corsini colocou em votação a ata da reunião anterior, realizada no dia dois de março deste ano, encaminhada anteriormente aos conselheiros. Nessa primeira votação, o Plenário do Conselho da Cidade aprovou, por maioria, a ata 27 deste mandato, referente à reunião realizada no dia dois de março deste ano. Foram vinte e dois votos favoráveis, nenhum voto contrário e três abstenções (dos conselheiros Eraldo José Hostin Júnior, Irinéia da Silva e Marcos Fortes Santos de Bustamante). Dos vinte e nove conselheiros com direito a voto presentes naquele momento, quatro não se manifestaram. 3) Ato contínuo, o Presidente Corsini passou a palavra ao Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional, conselheiro Francisco Maurício Jauregui Paz, para apresentação dos pareceres sobre os temas em pauta. Maurício Jaurequi teceu breves comentários sobre o tema e passou a palavra à arquiteta e urbanista Samara Braun, da Sepud. Samara explicou que o objetivo do anteprojeto de lei é facilitar a vida do empreendedor, e tornar os processos mais ágeis. A apresentação utilizada por ela está na ata da Reunião da Câmara, constante no Anexo III desta ata. Após a apresentação, o Coordenador Jauregui ressaltou que o anteprojeto foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional, que sugere, ainda, que o comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo seja permitido em toda a ARUC, não somente nos imóveis lindeiros à rodovia. O Presidente Corsini abriu a palavra aos conselheiros e, como não houve manifestação, passou à votação do parecer da câmara sobre o tema. Assim sendo, nessa segunda votação, o Plenário do Conselho da Cidade aprovou, em bloco, por unanimidade, o anteprojeto de lei, do Executivo Municipal, que altera o Anexo VI da Lei 470/2017 - tabelas 2, 4, 5, 6 e 7 do "Quadro de Usos Admitidos". Foram vinte e quatro votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dos trinta conselheiros presentes naquele momento, seis não se manifestaram. Em seguida, o Presidente Corsini colocou em votação a



69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110 111

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

sugestão da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de que o comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo seja permitido em toda a ARUC e não somente nos imóveis lindeiros à rodovia. Nessa terceira votação, o Plenário do Conselho da Cidade aprovou essa sugestão, por unanimidade. Foram vinte e cinco votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dos trinta e um conselheiros presentes naquele momento, seis não se manifestaram. 4) Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Corsini passou, novamente, a palavra ao Coordenador Maurício Jauregui, para apresentar o parecer da Câmara de Ordenamento sobre o Anteprojeto de lei, do Executivo, que transforma parte da Área Urbana de Proteção Ambiental - AUPA, para Área Urbana de Adensamento Controlado - AUAC e o zoneamento de parte do Setor Especial de Conservação de Várzeas, SE-05, para Setor de Adensamento Controlado, SA-04, no Bairro Boa Vista. O Coordenador Jauregui comentou que se trata de um excelente projeto, e logo passou a palavra ao arquiteto e urbanista Gilberto Lessa dos Santos, da Sepud, que apresentou o tema, conforme consta na ata da reunião da Câmara de Ordenamento Territorial, constante no Anexo III desta ata. Após a apresentação, o Coordenador Jauregui informou que a Câmara de Ordenamento aprovou o anteprojeto de lei por unanimidade. Presidente Corsini, em seguida, abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro Jony Roberto Kellner perguntou se não seria o caso de cobrar Outorga Onerosa de Alteração de Uso, e o arquiteto Gilberto esclareceu que nesse caso não há expansão do perímetro, então não se aplicaria. Ele comentou que, no caso dos terrenos que tinham morros em Cota 40, que foram minerados, aplica-se a OOAU, mas não é o caso. Este caso refere-se tão somente a um setor que está sofrendo uma alteração de zoneamento. Não havendo mais manifestações e dirimidas as dúvidas, o Presidente Corsini colocou o tema em votação. Assim sendo, nesta quarta votação, o Plenário do Conselho da Cidade aprovou, por maioria, o anteprojeto de lei do Executivo que transforma parte da AUPA em AUAC, e parte do SE-05 em SA-04, no Bairro Boa Vista. Foram vinte e cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção (do conselheiro Marcelo Goll), Dos trinta e um conselheiros presentes naquele momento, cinco não se manifestaram. 5) Item retirado de pauta, para mais estudos, a pedido da Sepud. 6) Ao passar aos Assuntos Gerais, o Presidente Corsini solicitou que fosse projetado o Relatório de Inscritos para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, constante no anexo IV desta ata. Após comentar os dados apresentados, o Presidente Corsini pediu aos conselheiros que mobilizem os segmentos sociais e estimulem as pessoas a participar do Conselho da Cidade. Ele ressaltou que a conferência será no dia quatorze de maio deste ano, as inscrições estão abertas e já começou o período de entrega de documentação, que terminará no dia vinte e nove de abril. Em seguida, o Presidente Corsini informou que trataria com o Comitê Executivo a questão das sugestões de alteração do Regimento Interno do Conselho da Cidade, apresentadas pelo conselheiro Jony Roberto Kellner na reunião de dezembro de dois mil e vinte e um, de forma que esse assunto possa ser deliberado na plenária de maio deste ano. O Presidente Corsini comentou sobre as campanhas que as entidades empresariais estão fazendo sobre a conscientização da importância de que as pessoas providenciem o seu título de eleitor, bem como as próximas campanhas que serão feitas, sobre a importância do exercício da cidadania pelo voto, "Seu Voto Faz a Diferença". Ele ressaltou que o prazo para emitir o título ou transferir a zona eleitoral é o dia quatro de maio deste ano. O conselheiro Jony



112

113

114

115 116

117

118

119

120121

122

123124

125

126127

128

129

130

131132

133

134

135136

137

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

Kellner comentou que a Secretaria de Assistência Social, SAS, tem informações sobre a onda de imigração para Joinville, e sugeriu que se trabalhe em conjunto com a SAS. O conselheiro Marcelo Ferrari solicitou que a Prefeitura disponibilize, no site, de forma clara e de fácil acesso, uma versão sempre atualizada da Lei Complementar 470/2017, a Lei de Ordenamento Territorial, LOT que serve de base de consulta constante e de informações importantes para o trabalho das imobiliárias e construtoras, o mercado imobiliário em geral. O Presidente Corsini corroborou a importância dessas informações, e o conselheiro Marco Aurélio Chianello, Gerente de Planejamento da Sepud, disse que iria verificar de que forma é possível atender a essa questão. O conselheiro Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira também comentou que a versão da lei está defasada, a última atualização a que teve acesso é do ano de 2020, mas já houve outras alterações. O conselheiro Jony Roberto Kellner comentou que a Prefeitura tinha convênio com a empresa "Leis Municipais", mas não consequiram renovar o contrato. Ele disse que a LOT é muito importante, e é muito ruim não conseguir acessá-la. Sem mais manifestações e nada mais a tratar, às vinte horas e quinze minutos, o Presidente Corsini deu por encerrados os trabalhos, desejando a todos uma Feliz Páscoa. Registramos que o conselheiro Antonio Maurino Fagundes comunicou, por intermédio de outro conselheiro, não ter conseguido ingressar na reunião, por problema técnico. Esta reunião contou com o apoio das arquitetas e urbanistas Juliete dos Santos e Sabrina Aparecida Lopes Roman, Assessoras Técnicas do Conselho da Cidade. O registro de presença e de justificativas de ausência dos conselheiros constam nos Anexos I-A, I-B e I-C desta ata; as substituições constam no Anexo II-A; os registros de saída antecipada constam no Anexo II-B. O quorum foi verificado durante toda a reunião, e seu registro consta no Anexo II-C desta ata, juntamente com o demonstrativo das votações. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei esta ata que, após aprovada pela Plenária, será assinada pelo Presidente e por mim, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM e disponibilizada no site da Prefeitura. Joinville, treze de abril de dois mil e vinte e dois.

Marco Antonio Corsini

Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva



ANEXOI-A

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE MANDATO 2019/2022

Joinville, 13 de abril de 2022 - 19:00h - Reunião nº 28 - Ordinária - Videoconferência

REGISTRO DE PRESENCA

			1. MOVIMENTOS POP	
		CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE
1		Arno Emesto Kumlehn	Justificou ausência	AMOJACATIRÃO Associação de Moradores Jacatirão
2		Artur Alfredo Schemmer	Presente	Associação de Pais e Professores do Colégio Paul Harris
3		Eraldo José Hostin Junior	Presente	AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis
4		Eugênio Pacelli Paz Vieira da Costa	Ausente	Movimento Cidadão Fiscal Joinville
5		Fernando Luis da Silva	Ausente	AMABF Associação de Moradores e Amigos do Bairro Floresta
6		Galdino Randig	Ausente	AACOVERAS Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do América e Saguaçu
7		Heloisa Bade	Presente	ACELBRA Associação dos Celíacos de Joinville
8	TITULARES	Ivandir Hardt	Presente	AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
9	ITTULARES	Jean Carlos de Carvalho	Ausente	Associação de Moradores do Bairro São Marcos
10		Jony Roberto Kellner	Presente	Associação Movimento Pedala Joinville
11		Laércio Batista Júnior	Presente	AMOTTO Assoc.dos Moradores da Rua Otto Boehm e Adjacências
12		Luiz Alves Castanha	Ausente	Associação de Moradores do Jardim Francielle
13		Luiz Tarquínio Sardinha Ferro	Ausente	Movimento Popular e Social Joinville Vida Melhor
14		Marcelo Goll	Presente	APPIAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Atingidos pela ARIE do Piraí
15		Marcos Fortes Santos de Bustamante	Presente	Movimento Popular e Social Joinville Cidadă
16		Maria Raquel Migliorini de Mattos	Justificou ausência	Movimento Preservação do Meio Ambiente e pela Vida
17		Altahir Dominoni Sobrinho	Ausente	Associação FAB.Ville
18		Ana Maria Vavassori	Ausente	Instituto Humani Generis
19		Antônio Maurino Fagundes	Justificou ausência	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro
20		Cléia Aparecida Clemente Giosole	Ausente	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
21		Giovani Pereira	Ausente	Associação Amigos da Região Leste
22		Gustavo Munhoz de Oliveira	Ausente	Câmara de Desenv. Comunitário do Jardim Paraíso e Região
23		José Laércio Escodel	Ausente	Associação de Amigos e Vizinhos Moradores da Rua Lagoinha, Jardim Barbante, Jardim Elaine e Parque Residencial Lagoinha II
24	SUPLENTES	Julia Michelle Conti	Ausente	Associação Brasil Melhor
25	SUPLEMIES	Julio César Vieira	Ausente	ABF Associação de Moradores do Bairro Floresta
26		Marco Antonio Leão dos Santos	Justificou ausência	AMMUJ Assoc.para Melhorias da Mobilidade Urbana de Joinville
27		Ney Peres	Ausente	Mobiliza Jardim Diana
28		Orlando Jacob Schneider	Ausente	Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia
29		Patricia Vitória Reinhardt Boros	Presente	AMIGA Assoc Moradores e Incentivadores do Bairro Anita Garibaldi
30		Susana Staats	Ausente	Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova
31		Tadeu Vicente Bonassa	Ausente	AMOFLOR Associação de Moradores Florescer
32		Paulo Diniz d'Avila	Pediu desligamento	Observatório Social de Jonville

TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO:



ANEXO I – B REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

		2 ENTIDADES EMPRE	ESARIAIS
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE
	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	ACIJ Associação Empresarial de Joinville
	Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	Presente	CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
TITULARES	Luiz Otavio Barthol de Souza Lobo	Presente	SECOVI Norte SC Sindicato dos Condomínios e Imobiliárias
	Marco Antonio Corsini	Presente	SINDUSCON Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
	Ademir Stepanavicius Martinez Gomes	Ausente	AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micr Média Empresa
SUPLENTES	Ivo Pruner Junior	Ausente	SINDIMEC Sindicato Patronal da Indústria Mecânica de Joinville da Indústria Mecânica Metalúrgica e Material Elétrico da Região
	Juliano Selhorst	Ausente	ALOJ Associação dos Loteadores de Joinville
Rudi Soares		Pediu afastamento	ACOMAC Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Joinville e Região
TO	TAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO	. 4	CONTRACTOR OF CONTRACTOR
	3. ENTI	DADES SINDICAIS DE T	RABALHADORES
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE
TITULARES	Arthur Gonçalves Neto	Ausente	SINCAVIR Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Joinville e Região
	Roselis Roesner	Ausente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville
SUPLENTES	Muri Antonio Goularte	Ausente	CAJ Companhia Águas de Joinville
SUPLENIES	Richard Apati de Souza Leal	Pediu desligamento	Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais de Joinville
TO	TAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO	: 0	
		4. ENTIDADES PROFIS	SIONAIS
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE
	Dieter Neermann	Presente	CREA SC Conselho Regional de Eng.º e Agronomia de SC
TITULARES	Francisco Ricardo Klein	Ausente	CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
HOLMICO	Marcelo Ferrari	Presente	ACIN SC Assoc.dos Corretores de Imóveis do Norte de SC
	Mateus Szomorovszky	Ausente	ACEAAssociação Catarinense de Escritórios de Arquitetura
	Frederico Joesting Schlieper	Ausente	IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
SUPLENTES	João Eduardo Demathé	Ausente	OAB Ordem dos Advogados do Brasil Joinville
Statistical Material	Miguel João Moreira	Justificou ausência	AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
	Rogério de Oliveira	Ausente	CAU SC Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarin
TO	TAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO		W.
то	5. EN1	IDADES ACADÉMICAS	TO BE SHIP OF THE
то	5. ENT CONSELHEIRO	IDADES ACADÉMICAS REGISTRO	ENTIDADE
то	5, ENT CONSELHEIRO Carlos Ramiro do Amaral Godoi	IDADES ACADÉMICAS REGISTRO Presente	ENTIDADE UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
	5. ENT CONSELHEIRO Carlos Ramiro do Amaral Godoi Marcelo Hack	REGISTRO Presente Justificou ausência	ENTIDADE UNIVILLE Universidade da Região de Joinville Instituto Ágora de Ciência e Tecnologia
TO	5, ENT CONSELHEIRO Carlos Ramiro do Amaral Godoi	IDADES ACADÉMICAS REGISTRO Presente	ENTIDADE UNIVILLE Universidade da Região de Joinville Instituto Ágora de Ciência e Tecnologia IFSC Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville
	5. ENT CONSELHEIRO Carlos Ramiro do Amaral Godoi Marcelo Hack	REGISTRO Presente Justificou ausência	ENTIDADE UNIVILLE Universidade da Região de Joinville Instituto Ágora de Ciência e Tecnologia IFSC Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville UFSC Universidade Federal de Santa Catarina Câmpus de Joinville
	CONSELHEIRO Carlos Ramiro do Amaral Godoi Marcelo Hack Valter Vander de Oliveira Xisto Lucas Travassos Júnior Cristienne Magalhães Pereira Pavez	DADES ACADÉMICAS REGISTRO Presente Justificou ausência Presente Ausente Ausente	ENTIDADE UNIVILLE Universidade da Região de Joinville Instituto Ágora de Ciência e Tecnologia IFSC Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville UFSC Universidade Federal de Santa Catarina Câmpus de Joinville UNISOCIESC
TITULARES	CONSELHEIRO Carlos Ramiro do Amaral Godoi Marcelo Hack Valter Vander de Oliveira Xisto Lucas Travassos Júnior Cristienne Magaihães Pereira Pavez Daniel de Aviz	DADES AGADÉMICAS REGISTRO Presente Justificou ausência Presente Ausente Ausente Ausente Ausente	ENTIDADE UNIVILLE Universidade da Região de Joinville Instituto Ágora de Ciência e Tecnologia IFSC Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville UFSC Universidade Federal de Santa Catarina Câmpus de Joinville UNISOCIESC SENAI SC Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Joinville
	CONSELHEIRO Carlos Ramiro do Amaral Godoi Marcelo Hack Valter Vander de Oliveira Xisto Lucas Travassos Júnior Cristienne Magalhães Pereira Pavez Daniel de Aviz Kátla Cristina Lopes de Paula	DADES AGADÉMICAS REGISTRO Presente Justificou ausència Presente Ausente Ausente Ausente Ausente Ausente Ausente	ENTIDADE UNIVILLE Universidade da Região de Joinville Instituto Ágora de Ciência e Tecnologia IFSC Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville UFSC Universidade Federal de Santa Catarina Câmpus de Joinville UNISOCIESC SENAI SC Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Joinville Católica de Santa de Catarina em Joinville
TITULARES	CONSELHEIRO Carlos Ramiro do Amaral Godoi Marcelo Hack Valter Vander de Oliveira Xisto Lucas Travassos Júnior Cristienne Magalhães Pereira Pavez Daniel de Aviz Kátla Cristina Lopes de Paula Graziella Cristina Demantava	DADES ACADÉMICAS REGISTRO Presente Justificou ausência Presente Ausente Ausente Ausente Ausente Ausente Pediu desilgamento	ENTIDADE UNIVILLE Universidade da Região de Joinville Instituto Ágora de Ciência e Tecnologia IFSC Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville UFSC Universidade Federal de Santa Catarina Câmpus de Joinville UNISOCIESC SENAI SC Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Joinville
TITULARES	CONSELHEIRO Carlos Ramiro do Amaral Godoi Marcelo Hack Valter Vander de Oliveira Xisto Lucas Travassos Júnior Cristienne Magalhães Pereira Pavez Daniel de Aviz Kátla Cristina Lopes de Paula Graziella Cristina Demantava	REGISTRO Presente Justificou ausência Presente Ausente Ausente Ausente Ausente Ausente Ausente Pediu desligamento	ENTIDADE UNIVILLE Universidade da Região de Joinville Instituto Ágora de Ciência e Tecnologia IFSC Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville UFSC Universidade Federal de Santa Catarina Câmpus de Joinville UNISOCIESC SENAI SC Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Joinville Católica de Santa de Catarina em Joinville SENAC Centro de Educação Profissional do Senac de Joinville
TITULARES	CONSELHEIRO Carlos Ramiro do Amaral Godoi Marcelo Hack Valter Vander de Oliveira Xisto Lucas Travassos Júnior Cristienne Magalhães Pereira Pavez Daniel de Aviz Kátia Cristina Lopes de Paula Graziela Cristina Demantovo TAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO 6 OR	DADES ACADÉMICAS REGISTRO Presente Justificou ausência Presente Ausente Ausente Ausente Ausente Ausente Example Ausente Ausente	ENTIDADE UNIVILLE Universidade da Região de Joinville Instituto Ágora de Ciência e Tecnologia IFSC Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville UFSC Universidade Federal de Santa Catarina Câmpus de Joinville UNISOCIESC SENAI SC Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Joinville Católica de Santa de Catarina em Joinville SENAC Centro de Educação Profissional do Senac de Joinville
TITULARES SUPLENTES	CONSELHEIRO Carlos Ramiro do Amaral Godoi Marcelo Hack Valter Vander de Oliveira Xisto Lucas Travassos Júnior Cristienne Magalhães Pereira Pavez Daniel de Aviz Kátla Cristina Lopes de Paula Graziella Cristina Demantava	REGISTRO Presente Justificou ausência Presente Ausente Ausente Ausente Ausente Ausente Ausente Pediu desligamento	ENTIDADE UNIVILLE Universidade da Região de Joinville Instituto Âgora de Clência e Tecnologia IFSC Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville UFSC Universidade Federal de Santa Catarina Câmpus de Joinville UNISOCIESC SENAI SC Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Joinv Católica de Santa de Catarina em Joinville SENAC Centro de Educação Profissional do Senac de Joinvil

Francisco Barbosa Hackbarth

TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO:

Bernardo Corrêa da Costa

TITULARES

SUPLENTES

2

Presente

Ausente

Instituto Ajorpeme

Instituto Metrópolis

OSB Observatório Social do Brasil Joinville

SESI SC Serviço Social da Indústria Joinville



ANEXO I - C

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 13 de abril de 2022 - 19:00h - Reunião nº 28 - Ordinária - Videoconferência

REGISTRO DE PRESENÇA

		7. PODER PÚBLICO M	UNICIPAL
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ÓRGÃO
	André Mendonça Furtado Mattos	Ausente	SESPORTE Secretaria de Esportes
	Eva de Souza Croll Moy	Presente	SECOM Secretaria de Comunicação
	Fabiana Ramos da Cruz Cardozo	Presente	SAS Secretaria de Assistência Social
	Fabiano Lopes de Souza	Ausente	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Felipe Hardt	Ausente	SED Secretaria de Educação
	Fernando Bade	Justificou ausência	SEPUD Secret. Planej. Urbano e Desenvolvimento Sustentável
	Guilherme Augusto H. Gassenferth	Ausente	SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Helena Dausacker da Cunha Skrosk	Justificou ausência	CAJ Companhia Águas de Joinville
	Irinéia da Silva	Presente	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
The same of the same	Jean Rodrigues da Silva	Justificou ausência	SES Secretaria da Saúde
TITULARES	Liliam Cabral Mattos Correa	Presente	SAMA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	Marcel Virmond Vieira	Justificou ausência	SEPUD Secret. Planej. Urbano e Desenvolvimento Sustentável
r e	Marco Aurélio Chianello	Presente	SEPUD Secret. Planej. Urbano e Desenvolvimento Sustentável
	Marco Aurélio Correa	Ausente	IPREVILLE Instit.de Previd.Social dos Servid.Públicos de Joinville
p.	Mônica Regina Corrêa	Ausente	SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Patrícia de Castro Pedro	Justificou ausência	SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Rafael Bendo Paulino	Ausente	SEHAB Secretaria de Habitação
f of the second	Regiane Cristina Klug Patricio	Justificou ausência	SEGOV Secretaria de Governo
N.	Sérgio José Brugnago	Presente	SAMA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
	Victor Albert Batista da Silva	Ausente	SEPUD Secret. Planej. Urbano e Desenvolvimento Sustentável
	Alessandra Daniela Deud	Justificou ausência	SAMA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
	Camila Cristina Kalef	Ausente	SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Caroline Antunes Rodrigues	Ausente	SESPORTE Secretaria de Esportes
	Cleusa Mara Amaral	Ausente	IPREVILLE Instit.de Previd.Social dos Servid.Públicos de Joinville
e de la companya de	Diego Felipe da Costa	Ausente	SEPUD Secret Planej.Urbano e Desenvolvimento Sustentável
	Fabrício da Rosa	Ausente	SES Secretaria da Saúde
<u> </u>	Francine Olsen	Justificou ausência	SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Giani Magali da Silva de Oliveira	Ausente	SED Secretaria de Educação
K.	José Emídio de Barros Filho	Presente	SEPUD Secret. Planej. Urbano e Desenvolvimento Sustentável
	Luiz Carlos Moreira da Maia	Ausente	SAMA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
SUPLENTES	Marcos Alexandre Polzin	Presente	SEPUD Secret. Planej. Urbano e Desenvolvimento Sustentável
	Maria Cristina dos Santos	Ausente	SEFAZ Secretaria da Fazenda
ķ.	Márnio Luiz Pereira	Ausente	SEPROT – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
	Neide Mary Camacho Solon	Presente	SAS Secretaria de Assistência Social
v I	Osmar Leon Silivi Júnior	Presente	SEHAB Secretaria de Habitação
	Paulo Henrique Klein	Presente	SEPUD Secret. Planej. Urbano e Desenvolvimento Sustentável
	Paulo Mendes Castro	Ausente	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
ř.	Pedro Toledo Alacon	Presente	CAJ Companhia Águas de Joinville
is a	Tatiana de Souza Sabatke	Ausente	SECOM Secretaria de Comunicação
	Thiago Boeing	Presente	SECOM Secretaria de Comunicação

TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO:

13



ANEXO II - A

Joinville, 13 de abril de 2022 - 19:00h - Reunião nº 28 - Ordinária - Videoconferência

REG	ISTRO DE SUBSTITUIÇÕES
1. MC	VIMENTOS POPULARES
CONSELHEIRO	SUBSTITUÍDO POR
Arno Ernesto Kumlehn	Patrícia Vitória Reinhardt Boros

7. PODER PÚ	IBLICO MUNICIPAL
CONSELHEIRO	SUBSTITUÍDO POR
Fernando Bade	José Emídio de Barros Filho
Guilherme Augusto H. Gassenferth	Marcos Alexandre Polzin
Helena Dausacker da Cunha Skrosk	Neide Mary Camacho Solon
Jean Rodrigues da Silva	Osmar Leon Silivi Júnior
Marcel Virmond Vieira	Paulo Henrique Klein
Marco Aurélio Correa	Pedro Toledo Alacon
Mônica Regina Corrêa	Thiago Boeing

ANEXO II - B

Sem saídas antecipadas



ANEXO II - C

Joinville, 13 de abril de 2022 – 19:00h – Reunião nº 28 – Ordinária – Videoconferência CONTROLE DE QUORUM E VOTAÇÕES

(Neste controle são considerados somente os conselheiros com direito de voto)

			ÃO 1			
	ATA 27 - Ata da	Reunião anterio	or, realizada no dia 0	12/03/2022		
19h07min	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO SE MANIFESTOU	AUSENTE NA VOTAÇÃO	SOMA
Movimentos Populares	5	0	2	2	0	9
Entidades Empresariais	3	0	0	1	0	4
Sindicatos de Trabalhadores	0	0	0	0	0	0
Entidades Profissionais	2	0	0	0	0	2
Entidades Académicas e de Pesquisa	1	0	0	0	1	2
Organizações Não Governamentais	1.	0	0	0	0	1
Poder Público Municipal	10	0	1	1	1	13
29	22	0	3	4	2	31

		VOTAÇ	ÃO 2			
Anteprojeto de lei, do Executivo Muni	cipal, que altera	o Anexo VI da	Lei 470/2017 - tabel	as 2, 4, 5, 6 e 7 do	"Quadro de Usos	Admitidos"
19h24min	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO SE MANIFESTOU	AUSENTE NA VOTAÇÃO	SOMA
Movimentos Populares	7	0	0	2	0	9
Entidades Empresariais	3	0	0	1	0	4
Sindicatos de Trabalhadores	0	0	0	0	0	0
Entidades Profissionais	2	0	0	0	0	2
Entidades Académicas e de Pesquisa	0	0	0	2	0	2
Organizações Não Governamentais	1	0	0	0	0	1
Poder Público Municipal	11	0	0	1	1	13
30 QUORUM NO MOMENTO	24	0	0	6	0	30

Sugestão de permitir o comércio atad à rodovia.	cadista especializado em produt	tos alimentícios, bi	ebidas e fumo na ARUC,	não somente nos imóveis lindeiros	

19h27min	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO SE MANIFESTOU	AUSENTE NA VOTAÇÃO	SOMA
Movimentos Populares	8	0	0	1	0	9
Entidades Empresariais	3	0	0	1	0	4
Sindicatos de Trabalhadores	0	0	0	0	0	0
Entidades Profissionais	2	0	0	0	0	2
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	0	0	0	2	0	2
Organizações Não Governamentais	1	0	0	0	0	1
Poder Público Municipal	11	0	0	2	0	13
31 QUORUM NO MOMENTO	25	0	0	6	0	31

		VOTAÇ	ÃO 4			
Anteprojeto de lei, do Executiv	o, que transform	a parte da AUP	A em AUAC e parte	do SE-05 em SA-	04, no Bairro Boa V	'ista
19h46min	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO SE MANIFESTOU	AUSENTE NA VOTAÇÃO	SOMA
Movimentos Populares	6	0	1	2	0	9
Entidades Empresariais	3	0	0	1	0	4
Sindicatos de Trabalhadores	0	0	0	0	0	0
Entidades Profissionais	2	0	0	0	0	2
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	1	0	0	1	0	2
Organizações Não Governamentais	1	0	0	0	0	1
Poder Público Municipal	12	0	0	1	0	13
31 QUORUM NO MOMENTO	25	0	1	5	0	31



ANEXO III

CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL

ATA DA REUNIÃO Nº 13

Joinville, 12 de abril de 2022

No décimo segundo dia de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada a décima 2 terceira reunião da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração 3 Regional do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Conselho da Cidade, Mandato 2019-2022, presencialmente, no salão principal da Sociedade Harmonia Lyra, à Rua 5 XV de Novembro, 485, Centro de Joinville, Santa Catarina, para analisar os seguintes 6 assuntos: 1) Anteprojeto de lei, do Executivo Municipal, que altera o Anexo VI da Lei de 7 Ordenamento Territorial, LC 470/2017, tabelas 2, 4, 5, 6 e 7 do "Quadro de Usos Admitidos", e: 8 1a) permite comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo na Área Rural de Utilização Controlada, ARUC; 1b) permite atividades administrativas ligadas às 9 10 atividades agrosilvopastoris, à indústria extrativista, à indústria de transformação e à 11 infraestrutura, na Área Urbana de Adensamento Prioritário, AUAP, na área Urbana de 12 Adensamento Secundário, AUAS, e na Área Urbana de Adensamento Controlado, AUAC, 13 desde que não haja a guarda e/ou circulação de veículos e equipamentos de grande porte; 1c) 14 dispensa o Estudo de Viabilidade de Usos e/ou Atividades no Setor Especial de Interesse 15 Industrial, SE-06; 2) Anteprojeto de lei, do Executivo Municipal, que altera parte da Área 16 Urbana de Proteção Ambiental - AUPA, para Área Urbana de Adensamento Controlado - AUAC 17 e o zoneamento de parte do Setor Especial de Conservação de Várzeas, SE-05, para Setor de 18 Adensamento Controlado, SA-04, no Bairro Boa Vista. O Coordenador Francisco Maurício 19 Jauregui Paz deu início à reunião às nove horas e três minutos, e logo passou a palavra à 20 arquiteta e urbanista Samara Braun, da Sepud para a apresentação do primeiro tema, 21 conforme Anexo 2 desta ata. Samara explicou que a proposta da Lei Complementar vem do 22 Poder Executivo, e prevê alteração em três temas sensíveis à Lei de Ordenamento Territorial.

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 1 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

Samara informou que a proposta isenta de Estudos de Viabilidade as atividades dos CNAE's 35 23 24 a 39, quando localizadas no Setor Industrial (SE-06), sob a justificativa de que tais atividades já 25 são obrigadas ao licenciamento ambiental e a elaboração de estudo de impacto de vizinhança. 26 Samara também explicou que a segunda parte da proposta prevê a liberação de atividades 27 atacadistas de bebidas, de alimentos e de fumo, ligadas às atividades rurais e localizadas em 28 imóveis lindeiros às rodovias. Na última parte da proposta de lei, o Executivo prevê a 29 possibilidade de que empresas instalem suas sedes administrativas em regiões mais centrais, 30 desde que as atividades nessas áreas sejam de cunho administrativo, sem produção fabril ou 31 movimento de veículos pesados no local, ou seja, apenas atividades administrativas vinculadas 32 às atividades industriais, extrativistas, extrativistas etc, localizadas nos macrozoneamentos 33 AUAP, AUAS e AUAC. O conselheiro Maurício Jaurequi questionou o motivo pelo qual a 34 proposta de liberação atividades atacadistas vinculadas à atividade rural seja limitada aos 35 imóveis lindeiros às rodovias, pois muitos produtores rurais, independente da localização, têm 36 comércios atacadistas. Samara respondeu que a proposta ficaria registrada em ata. O 37 conselheiro Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira perguntou quais fertilizantes ou outros 38 produtos agrícolas podem ser comercializados na ARUC, e Samara respondeu que a LOT já 39 permite máquinas e veículos rurais, mas a maioria dos fertilizantes é produzida pela indústria 40 química, portanto incompatível com o zoneamento. Maurício Jauregui apontou suposta 41 incoerência, pois as atividades são agrossilvopastoris, portanto as indústrias produtoras de 42 fertilizantes deveriam ficar próximas de seus principais consumidores. Samara respondeu que, 43 uma vez liberado o CNAE para indústria química, outras indústrias químicas poderiam se 44 beneficiar e se instalar na zona rural do Município. Guilherme Cauduro explicou que a sua 45 dúvida sobre fertilizantes era sobre o comércio atacadista do produto na ARUC, não sobre a 46 fabricação. Jauregui explicou que o CNAE de fabricação de fertilizantes é específico. O 47 conselheiro e Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Marcel 48 Virmond Vieira, explicou que a proposta de lei refere-se ao comércio e à manutenção de 49 fertilizantes, não à indústria. Jaurequi exemplificou outras atividades, como serviços e comércio 50 de veículos agrícolas ao longo da rodovia do arroz, citando uma em especial, cuja atividade 51 não foi liberada, segundo o conselheiro. Pedro Toledo Alacon, novo representante do Poder 52 Público Municipal junto ao Conselho da Cidade e novo integrante da Câmara de Ordenamento, 53 explicou que a indústria de fertilizantes depende de um depósito de apatita, principal fonte de 54 fósforo, além de outras fontes de nitrato e potássio, inexistentes em Joinville, e utiliza muito 55 ácido sulfídrico em seu processo produtivo. O conselheiro Jony Roberto Kellner ressaltou que 56 as indústrias de fertilizantes são perigosas em função dos insumos industriais utilizados por 57 esses setores, que geram riscos ambientais. Guilherme Cauduro perguntou quais CNAE's 58 podem ser instalados no centro. Samara respondeu que no SE-01 pode receber qualquer CNAE administrativo. Marcel explicou que o objetivo é a desburocratização na liberação de 59 alvarás para atividades administrativas. Maurício Jauregui perguntou se indústrias de

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 2 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

processamento de carne de frango podem ser instaladas na ARUC, e Samara respondeu que 62 sim. Jony questionou o uso do termo "atividades administrativas", na titulação da descrição do 63 item CXV, do Art. 2°, visto que atividades comerciais e atividades de serviços podem, sim, vir a 64 causar impactos indesejáveis à vizinhança nos setores onde serão autorizados e citou 65 exemplos onde isso pode acontecer. Precisa ficar claro que serão permitidas apenas atividades 66 que impliquem da gestão de atividades comerciais, administrativas e de serviços, disse ele. 67 Marcel explicou que tais atividades já são admitidas, por exemplo, a sede de uma empresa de 68 recursos humanos localizada no centro de Joinville que possui as carteiras de grandes 69 montadoras de veículos espalhadas no país. Jony sugeriu adotar a titulação de "Atividades de 70 Gestão, e não "Atividades Administrativas", na descrição do item CXV, do Art. 2º. O conselheiro 71 Guilherme Cauduro disse entender que as atividades de serviços e produção de veículos 72 ligadas à atividade rural já são permitidas pelos CNAE's. Sobre a possibilidade de empresas de 73 atividades ligadas à indústria de transformação, extração, infraestrutura e outros, de instalar 74 suas sedes administrativas na AUAP, AUAS e AUAC, Samara explicou que, ao se tratar de 75 CNAE, a palavra "gestão" abre ou limita para determinadas atividades. O conselheiro Jony 76 explicou que a citação "as atividades desenvolvidas assemelham às atividades", presente na 77 proposta de lei, pode dar margem a várias interpretações, e sugeriu que a mesma seja 78 suprimida e que permaneça apenas "as atividades de gestão comercial, administrativa e de 79 serviços". O conselheiro Marcel explicou que os alvarás de sede no centro da cidade são 80 negados porque os CNAE's proibidos estão vinculados ao CNPJ. Jauregui sugeriu liberar para 81 várias atividades no centro, e deixar que possíveis problemas causados contra a vizinhança 82 sejam dirimidos pelo código de postura e pela fiscalização. Samara sugeriu consultar a PGM 83 sobre a adoção do termo "gestão". O conselheiro Antonio Maurino Fagundes sugeriu deixar o 84 texto bem claro, para que não haja dúvidas e para que pessoas mal intencionadas não possam 85 se aproveitar. Guilherme Cauduro disse concordar com a proposta do Coordenador Maurício 86 Jauregui, sobre a possibilidade de liberar várias atividades no centro da cidade. O conselheiro 87 Marcel afirmou que o objetivo da proposta de lei é reduzir a burocracia na liberação de alvará 88 de localização para sedes administrativas de empresas no centro da cidade. Maurício Jauregui 89 sugeriu fazer duas votações: uma sobre o mérito do anteprojeto de lei e outra sobre a 90 possibilidade da liberação de atividades de atacado ligadas à atividade rural não ser limitada 91 apenas aos imóveis lindeiros às rodovias, o que foi aprovado. Assim sendo, nessas duas 92 votações os conselheiros aprovaram as propostas, por unanimidade, sem votos contrários nem 93 abstenções. Dando continuidade aos trabalhos, o arquiteto e urbanista Gilberto Lessa dos 94 Santos, da SEPUD, apresentou a segunda proposta de lei vinda do poder executivo, referente à alteração do Macrozoneamento AUPA para AUAC, ou setor de várzeas (SE-05) para setor de 95 adensamento controlado (SA-04) no bairro Boa Vista, na rua Ministro Luiz Galotti na altura da 96 97 servidão Aurino Cândido, em direção ao canal do rio Cachoeira, conforme consta no Anexo 3 desta ata. Gilberto explicou que a justificativa dá-se pelo fato de que a área já possui alguns

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 3 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

99 equipamentos urbanos, como a unidade de obras da PMJ e algumas ocupações, a serem 100 regularizadas, e a necessidade e possibilidade de implantação de um futuro equipamento de 101 educação em imóvel público. Ele explicou, todavia, que as áreas de preservação permanente, como as APP's de rios e manguezais, continuam sendo preservadas por lei federal. Pedro 102 103 Alacon atentou para a restrição imposta pela área de marinha. O conselheiro Márnio Luiz 104 Pereira comentou sobre a existência de uma estação meteorológica automática no local. O 105 Coordenador Mauricio Jauregui sugeriu um setor mais permissivo, visto que a Faixa Viária impede o acesso de veículos pesados, e Gilberto explicou que a Faixa Viária não afeta o 106 107 acesso. Jony alertou sobre atividades industriais irregulares que poderiam ser regularizadas 108 naquele local, próximas aos manquezais e que podem estar despejando efluentes proibidos, de 109 forma irregular, naquela área. O conselheiro Marcel respondeu que o Município começou a 110 levantar dados socioeconômicos das sub bacias e que os estudos iniciaram no bairro Boa 111 Vista. Pedro explicou que a região é, na verdade, um aterro, e existe um canal que impede a 112 expansão urbana em direção aos manguezais e ao rio Cachoeira. O conselheiro Jony perguntou se os estudos de micro bacias hídricas naquela região serão realizados pelo poder 113 114 público, e o Secretário Marcel respondeu que os estudos já estão sendo feitos pela prefeitura, pelo menos o primeiro deles, no Boa Vista. Dirimidas as dúvidas, o Coordenador Jauregui 115 colocou o tema em votação, e o anteprojeto de lei foi aprovado por unanimidade, sem votos 116 117 contrários nem abstenções. Não havendo mais manifestações e nada mais a tratar, o 118 Coordenador Jauregui deu por encerrada a reunião, às dez horas. Registramos a participação 119 da equipe técnica da Sepud, arquitetos e urbanistas Gilberto Lessa dos Santos e Samara 120 Braun. Esta reunião contou com o apoio da Secretaria Executiva do Conselho da Cidade: Juliete dos Santos, Patrícia Rathunde Santos e Sabrina Aparecida Lopes, e da estagiária de 121 122 arquitetura Mayara Lindroth, da Sepud. O registro de presença, as justificativas de ausência e o 123 demonstrativo de participação e da representatividade das câmaras nesta reunião constam no 124 Anexo 1 desta ata. Eu, Marcos Alexandre Polzin, redigi o texto da presente ata que, após lida e 125 aprovada pelos conselheiros presentes, será incluída nos anexos da ata da reunião da Plenária do Conselho da Cidade em que forem tratados esses temas, prevista para o dia treze de abril 126 deste ano. Joinville, doze de abril de dois mil e vinte e dois. 127

> Francisco Maurício Jauregui Paz Coordenador

> > Marcos Alexandre Polzin Relator

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 4 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

ANEXO 1a

Joinville, 12/04/2022 - Reunião da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

REGISTRO DE PRESENÇA DA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL

DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL

	Antônio Maurino Fagundes	Presente
2	Arno Ernesto Kumlehn	Ausente
	Artur Alfredo Schemmer	Presente
4	Clé a Aparecida Clemente Giosole	Justificou ausência
	Ivandir Hardt	Justificou ausência
б	Luiz Alves Castanha	Ausente
	Marcelo Goll	Justificou ausência
8	Ney Peres	Ausente
118	NTICADES EMPRESARIAIS	
1	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente
2	Luiz Otavio Barthol de Souza Loho	Ausente
. E	NTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES	
1	Roselis Roesner	Ausente
Ė	NTIDADES PROFISSIONAIS	
	Francisco Ricardo Klein	Ausente
	Rogério de Oliveira	Ausente
E	INTIDADES ACADÉMICAS E DE PESQUISA	
Ť	Valler Vander de Oliveira	Justificou ausência
	VACANTE (Graziella Cristina Demantova)	9.*
. C	RGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	
1	Francisco Barbosa Hackbarth	Presente
) P	ODER PÚBLICO MUNICIPAL	AMATON ACTION
1	Alessandra Daniela Deud	Presente
	Felipe Hardt	Ausente
3	Jean Rodrigues da Silva	Ausente
å	Liliam Cabral Mattos Correa	Justificou ausência
	Marcel Virmond Vieira	Presente
	Marco Aurélio Correa	Presente
6		T02000000
6 7	Marcos Alexandre Polzin	Presente
-	Marcos Alexandre Polzin Márnio Luiz Pereira	Presente Presente
7		147011170

Total de presentes desta câmara:

9

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 5 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

Anexo 1b

Registro de Presença dos conselheiros de outras Câmaras Comunitárias Setoriais, sem direito a voto

Joinville, 12/04/2022 - Reunião da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

> REGISTRO DE PRESENÇA DA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL

DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL (SEM DIREITO A VOTO)

ODER PUBLICO MUNICIPAL	
Cleusa Mara Amaral	Justificou ausência

Joinville, 12/04/2022 - Reunião da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

REGISTRO DE PRESENÇA DA

CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL

DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO (SEM DIREITO A

VOTO)

4	ODER PUBLICO MUNICIPAL	100
	Pedro Toledo Alacon	Presente
	José Emidio de Barros Filho	Presente
	Marco Aurélio Chianello	Presente

Total de presentes desta câmara:

3

Joinville, 12/04/2022 - Reunião da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

REGISTRO DE PRESENÇA DA
CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL
DE MOBILIDADE URBANA (SEM DIREITO A VOTO)

	2000000000
Jony Roberto Keliner	Presente

Total de presentes desta câmera:

2

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 6 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

ANEXO 2

Anteprojeto do Executivo

Altera a LC 470/2017 no que se refere aos usos, isentando CNAES de Estudo de Viabilidade em SE06



Data: 24/03/2022

Justificativa

Atualmente, a setorização proposta pela LOT direciona que empreendimentos diversos, de alto impacto e interferência urbanística se instalem e operem preferencialmente no Setor 06, evitando causar incomodidades com demais setores e usos.

Conforme consta no art 2º

LXXIX - setor especial de interesse industrial (SE-06); áreas contidas dentro da Macrozonas Urbana, constituídas por áreas destinadas a instalação de atividades vinculadas aos setores terciário e secundário;

O Setor especial de interesse industrial, além de ser mais permissivo, possui menos trâmites autorizativos, devido à sua vocação e especificidades. Porém, não isenta os empreendimentos enquadrados em normativas complementares, de análise e aprovação quanto à segurança, impacto ambiental, sanitário, impacto de vizinhança, entre outros.

Compreende-se que os CNAES 35 a 39 se enquadram na vocação do setor industrial, e que devido às suas características específicas, não carecem de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.

Outrossim, devidos aos trâmites já estabelecidos, e compatibilidade quanto a vocação, busca-se desburocratizar o processo quanto a permissividades destas atividades, direcionando e tornando mais atrativa a instalação dessas atividades em locais adequados, de menor incomodidade de vizinhança.





2

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 7 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

Proposta

Anexo VI | Requisitos Urbanísticos para o Uso do Solo | QUADRO DE USOS ADMITIDOS | (Tabela 7 de 7)

USO OU ATMIDADE INFRAESTRUTURA Geração, Transmissão e Distribuição de Energia		Aroa Urbana de	Acres 17sh man do		MACROZONA URBANA					
Geração, Transmissão e		Adensamento Prioritário	Adensamento Secundário	Área Urbana de Adensamento Controlado	Arca Urbana del Adensamento Especial	Protection	Área Rural de Proteção Ambientul	Área Rural de Utilização Controlada		
	Codigo	AUAP (01)	AUAS (01)	AUAC (01)	AUAE	AUPA	ARPA	ARUC		
	35				0	7. 12	7			
Captação, Tratamento e Distribuição de Água	36									
Coleta, Tratamento e Disposição de Residuos Liquidos	37	Permitido, con	dicionado a licen		ntal, quando coub lidade de Uso e/o		do também á aprova	ato de Estudo di		
Coleta, Tratamento e Disposição de Residuos Sólidos	38	No	SE-06, fice disp	ensada a apres	entação do Estu	do de Viabilida	de de Uso e/ou Ativ	dade.		
Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Residuos	39									

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável



2

Anteprojeto do Executivo

Altera a LC 470/2017 no que se refere aos usos, permitindo atividade atacadista em ARUC



Data: 24/03/2022

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 8 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

Justificativa

Historicamente, as áreas setorizadas como Área Rural de Utilização Controlada (ARUC) destinam-se à produção rural e manutenção das atividades agrossilvopastoris, em equilíbrio à atividades de lazer e a conservação e preservação da natureza.

Com a LOT, atividades complementares e de apoio à estas supracitadas, passam a ser permitidas, quando fizerem frente às rodovias estaduais e federais, visto processos produtivos/fiscais/administrativos o requerem.

Situação semelhantes ocorre com CNAE de Comércio Atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo que abarcam diversos produtos oriundos da produção rural, tais como, cereais, lacticínios e carnes.

A proposta visa contribuir para fortalecimento da atividade rural, para que produtores possam se regularizar, assim como, realizar a venda de sua produção.





5

Proposta

Anexo VI | Requisitos Urbanísticos para o Uso do Solo | QUADRO DE USOS ADMITIDOS | (Tabela 2 de 7)

				MAC	ROZONA URBAN	NA:			MACROZONA RURAL
TA UO OBU	TIVIDADE		Area Urbana de Adensamento Prioritário	Area Urbane de Ademiemento Secundário	Aroa Urbana de Adensamento Controlado	Area Urbana de Adensamento Especial	Area Urbana de Protéção Ambiental	Area Rural de Proteção Natural	Area Rural de Utilização Controlade
COMERCIA	2.5	Cádigo	AUAP	AUAS	AUAC	AUAE	AUPA	ARPA	ARUC
COMERCIA	W.	CNAE	.1	2	3	4	5	6	7
Alacadista	Pequeno Porte	45 (atvidadee	Interesse de Co	ceto nos Setores rservação de Mor ração de Várzeas	ros (SE-04) e de	Permitido apenas nas	Desi	bislo	Permitido apenas as atvidades 46.1 (Represortantes comerciale o agentos do comercio, exceto de velocidos automotires e instocidetas), 46.2 (Comercio afacadista de matrinar-premas egincales e animas vivos), 46.2 (Comercio atracelata especializado esp.
un maritim	Médio e Grande Porte	e 46 (1)	Especiais de b	ixas Rodovilirlas vienesse Industria raixas Vilinas (FV		Feixas Viértas (FV)	710		produtos alimenticios, bebidas e fumo) e 46,61-3 (Comercio atacadeta de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes a poças) quando este fizer frente para uma rodovia estadual ou federal.

(1) Será permitido as attividades com CNAE 45 (Comércio Atacapista) e 46 de pequeno, médio e grande porte, em todos os setores, desde que esteja vinculada a atividade principal con CNAE 34, CAJAD. Tratamante o Expressión de resistimos Neumanicado de mobanias.





6

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 9 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

Anteprojeto do Executivo

Altera a LC 470/2017 no que se refere aos usos, distinguindo atividades de caráter administrativo



Data: 24/03/2022

Justificativa

A LOT traz inovação ao realizar o enquadramento dos usos tendo como parâmetro a Classificação Nacional de Atividades Econômicas e Fiscal, CNAE. Tal adoção permitiu adaptar-se com maior facilidade às transformações dos distintos setores econômicos.

Porém, estas mesmas transformações têm impactado também a forma como diferentes empreendimentos se instalam e operam.

Principalmente na divisão de empreendimentos, onde a parte de produção e fabril se localiza em um lote ou localidade, devido a facilidades logísticas ou produtivas; enquanto a parte administrativa deste mesmo empreendimento busca por instalação em outra região, privilegiando oportunidades de negócios, e outros benefícios que áreas centrais podem oferecer.

Tais atividades administrativas, se assemelham à CNAES existentes (CNAE 82 - Serviços de escritório, de apolo administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas).

Ou seja, a permissividade de tais atividades e serviços complementares fomenta tanto o desenvolvimento econômico quanto o desenvolvimento urbano.





8

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 10 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

Proposta

Art. 2º Fica acrescentado o inciso CXV, ao art. 2 da Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2 ...

CXV - equiparado à Atividades Administrativas: empreendimentos com registro de CNAEs diversos, em que as atividades desenvolvidas se assemelham às atividades comerciais, administrativas e de serviços, e as atividades operacionais, de produção e fabris são desenvolvidas em local distinto, fora do estabelecimento, conforme comprovação documental.





9

Proposta

Anexo VI | Requisitos Urbanísticos para o Uso do Solo | QUADRO DE USOS ADMITIDOS | (Tabela 4 de 7)

·				MACROZONA UR	BANA		MACROZO	NA RURAL	
USO OU ATÍVIDADE		Area Urbana de Adensamento Prioritário	Área Urbana de Adensamento Secundário	Área Urbana de Adensamento Controlado	Area Urbana de Adensamento Especial	Area Urbana de Protoção Ambiental	Área Rural de Proteção Ambiental	Ārea Rural de Utilização Controlada	
Código		AUAP (01)	AUAS (01)	AUAC (01)	AUAE	AUPA	ARPA	ARUC	
AGROSILVOPASTORIL	CNAE	CNAE	1	2	3	4	5	.6	7
Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	1				plantas omamentais ais de estimação (CN				
Produção Florestal	2		WELLOW HALLOW HILLOW	Proibido.			Permitido, condicionado		
Pesca e Aquicultura	3	1 1 2 2 C C C C C C C C C C C C C C C C	as atividades de ap 3,21 - 3/05 e 03,2		Proibido, exceto as atividades de apolo à equicultura (CNAE 03.21 - 3/05 e 03.22 - 1/07) nas Faixas Viárias (FV)	Proibide, exceto as abvidades de apolo à aquicultura (CNAE 03.21 - 3/05 e 03.22 - 1/07)	ao (cenciamento ambiental, quando couber	Permitido	

(91) Permitido, quando equiparado à Afividades Administrativas, e desde que não haja a guarda e/ou circulação de veículos a equipamentos "de grando porte".





10

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 11 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

Proposta

Anexo VI | Requisitos Urbanísticos para o Uso do Solo | QUADRO DE USOS ADMITIDOS | (Tabela 5 de 7)

			MAC	ROZONA URBAN	NA.		MACROZONA RURAL		
USO OU ATIVIDADE		Área Urbana de Adensamento Prioritário	Área Urbana de Adensamento Secundário	Area Urbana de Adensamento Controlado	Área Urbana de Adensamento Especial	Área Urbana de Proteção Ambiental	Área Rural de Proteção Ambiental	Area Rural de Utilização Controlada	
The second of the second of the second	Código	AUAP (01)	AUAS (01)	AUAC (01)	AUAE	AUPA	ARPA	ARUC	
INDÚSTRIA EXTRATIVISTA	CNAE		2	3	4	5	6	7	
Extração de Carvão Mineral Extração de Petróleo e Gás Natural	5			rais não-metálicos			licença adm	endicionado a inistrativa de	
Extração de Minerais Metálicos	7	em obras de ten	raplenagem, de co	extração (CNAE 0 ntenção de encost de corte em obras	as, de infraestrutur	a urbana e na	Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM e condicionado também ao		
Extração de Minerais Não Metálicos	8	re	licenciamento ambiental, quando couber						
	9	5					quanto	COLUMB	

(01) Permitido, quando equiparado à Atividades Administrativas, a dasde que não haja a guarda elou circulação de veiculos e equipamentos "de grande porta",





11

Proposta

Anexo VI | Requisitos Urbanísticos para o Uso do Solo | QUADRO DE USOS ADMITIDOS | (Tabela 6 de 7)

		MACROZONA RURAL						
USO OU ATIVIDADE		Area Urbana de Adensamento Prioritáno	Area Urbana de Adensamento Secundário	Area Urbana do Adensamento Controlado	Area Urbana de Adensamento Especial	Area Urbana do Proteção Ambiental	Area Rural de Proteção Ambiental	Area Rural de Utilização Controlada
INDÚSTRIA DE	Código	AUAP	AUAS	AUAC	AUAE	AUPA	ARPA	ARUC (1) • (2)
TRANSFORMAÇÃO	CNAE	1 (03)	2 (03)	3 (03)	4	5	6	7
abricação de Produtos Almenticios	10	1000000	- Continue					
abricação de Bebidas	-11							

(1) Permitido as atividades CNAE 23.00.3.01, 23.30.3.02, 23.30.3.05, 23.91.5.01 e 23.99.1.99, desde que a matéria prima destinada à labricação dos produtos provenham de jazidas do inserses historiorismostre a sujeito ainda a parecer favorinvel do árcelo ambanda.

metros átularinoquerente e sujeito anda a parecar favoravel do orgão ambiental.

(2) Permitido todos as atividades industries aos inóveis inseridos na Área de Expansão Sul que poesuem testada exclusivamente para a rodovia federal Governaçior Mário Covas, em uma faixa de até 800,00 metros, a contar do exo da faixa de domínio da Rodovia, conforme o §2 do Art. 64 desta Lei Complementar.

(03) Permitido, quando equiparado à Atividades Administrativas, e desde que não haja a guarda e/ou circulação de veiculos e equipamentos "de grande porte"





12

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 12 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

Proposta

Anexo VI | Requisitos Urbanísticos para o Uso do Solo | QUADRO DE USOS ADMITIDOS | (Tabela 7 de 7)

			MA.	CROZONA URBA	INA		NACROZO	NA RURAL
USG OU ATMIDADE		Area Urbana de Adensamento Prioritario	Area Urbana de Adensamento Secundario	Area Urbana de Adensamento Controlado	Area Urbana de Adensamento Especial	Area Urbana de Protoção Ambiental	Área Rural de Proteção Ambiental	Área Rural de Utilização Controlad
INFRAESTRUTURA	Codigo	AUAP (01)	AUAS (01)	AUAC (01)	AUAE	AUPA	ARPA	ARUC
Geração, Transmissão e Distribuição de Enorgia	35							
Captação, Tratamente o Estribuição de Agua	36					501004800 + 02U 810 9	aronavor:	
Coleta, Tratamento e Disposição de Residuos Liquidos	37		e condicion	ado também a apr		de Vlabilidade de	ndo couber Uso e/ou Atividade. de Uso e/ou Atividade	
Coleta, Tratamento e Disposição de Residuos Sólidos	38		lan at any lines	angentanos a apre	servação do Estat	JO DE VINITIANOE	ac one cyon mornan	M.c
Dascontaminação e Outros Serviços de Gestão de Residuos	39							

(01) Permitido, quando equiparado à Alividades Administrativas, e desde que não haja a guanta eíou circulação de veículos e equipamentos "de grande porte".





13

Obrigado



Unidade de Planejamento sepud.upl@joinville.sc.gov.br

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 13 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

ANEXO 3

Proposta Executivo alteração LOT

Transformação de parte do Setor Especial de Conservação de Várzeas – SE-05 , localizado no Bairro Boa Vista, em Setor de Adensamento Controlado – SA-04 SEPUD



Data: 25/03/2022

Justificativa

O projeto refere-se à adequação do regime legal de gestão urbana, ao processo de ocupação ante ao seu contexto histórico, à realidade local e, ao encaminhamento institucional em área ocupada e consolidada. O processo traz ao entendimento, especificidades que visam o aprimoramento das ferramentas legais para melhor organização territorial.

Considerando-se a dinâmica dessas ocupações ante a configuração do território, o ordenamento urbanístico que se adequa à realidade local, tem eco no Setor Proposto, AUAC-SAO4. Pois tal como se define, prevé e permite o uso e ocupação, porem de forma controlada. O ordenamento átual AUPA, tem em sua origem a intenção de proteção no entorno das áreas de preservação ambiental, no entanto, a definição tanto no macrozoneamento como no zoneamento da área em questão, não correspondem ao processo histórico de ocupação ocorrido ao longo dos anos, anterior à implantação da lei 470/ 2017.

Na proposta apresentada, altera-se o zoneamento para setor de adensamento SA04, sendo este mais assertivo, quanto à realidade local, como também mais equalizado com as áreas de entorno. A Area em discussão está envolta a setores de Adensamento Secundário SA03, Setor de Adensamento Controlado SA04, setores estes que em regimentos urbanísticos anteriores foi possibilitado a ocupação ou legalização de ocupação desses territórios.

A adequação de regimento urbanístico como SAO4, promove a organização espacial assegurando a homogeneidade da configuração físico territorial, tanto construída e ocupada como a natural e preservada, privilegiando o controle de uso e ocupação, não por uma novidade do fato, mas por atender ao processo histórico.

Nesse sentido, pode-se notar que as áreas que se consolidaram e formataram o bairro Boa Vista, a partir da Av. Albano Schmidt em direção ao río Cachoeira ou ao canal que assim estabeleceu sua delimitação, atenderão, dentro do contexto do regime urbanístico, a função social da terra e, com a delimitação proposta, as áreas que necessitam proteção, serão efetivamente preservadas.





2

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 14 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

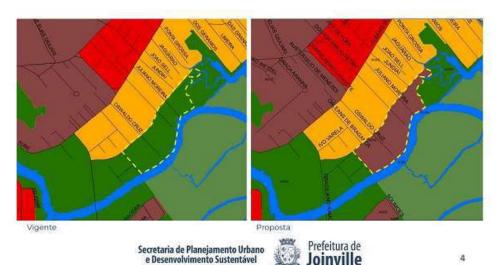
Proposta

LEI COMPLEMENTAR N° ___, DE ___ DE ___ DE 2022.

Altera o Anexo II - Mapa do Macrozoneamento Urbano e Rural, o Anexo XI - Descrição dos Perímetros da Área Urbana, dos Núcleos Urbanos, das Áreas de Expansão Urbana, do Macrozoneamento Urbano e do Macrozoneamento Rural, e o Anexo III - Mapa de Uso e Ocupação do Solo, da Lei Complementar no 470, de 09 de Janeiro de 2017, objetivando a transformação de parte do Setor Especial de Conservação de Várzeas -SE-05 , localizado no Bairro Boa Vista, em Setor de Adensamento Controlado - SA-04



Comparativo Macrozoneamento - Anexo II



Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 15 de 17

Joinville

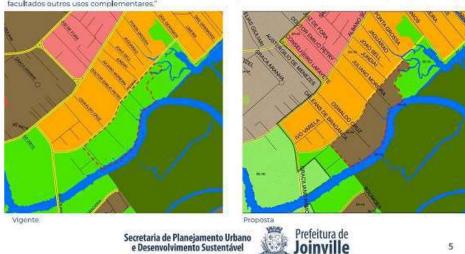




CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

Comparativo Zoneamento - Anexo III

Os Setores de Adensamento (SA), são "setores destinados à função residencial, industrial, comercial, e de prestação de serviços, facultados outros usos complementares."



Vista Aérea



Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 16 de 17





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

Parecer da SEPUD

O aperfeiçoamento das ferramentas de regimes urbanísticos, além de ser um mecanismo de atualização das necessidades do espaço em consonância com a configuração do processo de ocupação do território, promovem o aperfeiçoamento do processo de gestão da cidade, permitindo que os mecanismos de implantação e implementação de infraestrutura e equipamentos públicos urbanos atendam as premissas do Desenvolvimento Sustentável previstos no plano Diretor do Município.

A proposta aqui apresentada, traz em seu bojo o casamento da realidade local consonância com o arcabouço técnico necessário de ordenamento urbanístico para uma importante região da cidade que tem seu processo de ocupação consolidado e visa o aprimoramento de seu regime ao atendimento das necessidades da população.

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável



7

Obrigado



Unidade de Planejamento sepud.upl@joinville.sc.gov.br

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional - Página 17 de 17



ANEXO IV



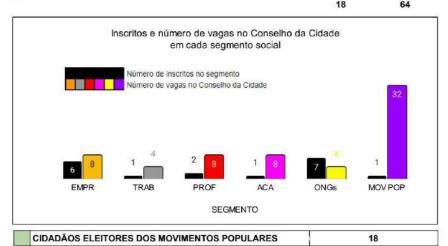
CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

RELATÓRIO DE INSCRITOS

Data/Hora de Impressão: 13/04/2022 - 13:54:32

ESTATÍSTICAS

31	EGMENTO SOCIAL	INSCRITOS	VAGAS NO CONSELHO
	ENTIDADES EMPRESARIAIS	6	8
	ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES	1	4
	ENTIDADES PROFISSIONAIS	2	8
	ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	1	8
	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	7	4
	MOVIMENTOS POPULARES	1	32
		18	64









CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

RELATÓRIO DE INSCRITOS

Data/Hora de Impressão: 13/04/2022 - 13:54:32

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

(em ordem alfabética, por segmento)

Nome	Entidade	Documentação
Francisco Mauricio Jauregui Paz	Associação Empresarial de Joinville ACIJ	Entregue
Gabriel Klein Wolfart	Sindicato das Indústrias da Extração de Pedreiras do Estado de Santa Catarina	
Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	CDL	Entregue
Jonas Tilp	Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa- AJORPEME	Entregue
Jose Haveroth	Acomac - Associação dos Comerciantes de Material de Construção	
Mirna Rúbia da Silva Commandulli	ACCA - Associação Catarinense de Construtores e Afins	

	ENTIDADES SINDICAIS DE	TRABALHADORES	
	Nome	Entidade	Documentação
1	Adriano Braatz	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região	

ENTIDADES PROFISSIONAIS		-w-
Nome	Entidade	Documentação
Eder Corbari	CREA-SC - Conselho Regional de Engenharia de SC	
Miguel João Moreira	Associação Joinvilense de Engenheiros Civis, AJECI	

	ENTIDADES ACADÊMICAS E	TIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA		
	Nome	Entidade	Documentação	
1	Patricia Becker	UDESC/CCT	3	

Nome	Entidade	Documentação
Giane Maria Souza	Observatório do Patrimônio Cultural	
Jacson Kachan Verchai	Instituto Ajorpeme - Ética e Desenvolvimento Social	Entregue
Maria de Fátima vargas Gregório	Instituto Moriá	
Mário César Mendes de Sant'Ana	Associação Projeto Resgate	
Mauro Costa Faria	Observatório Social do Brasil Joinville (OSB- Joinville)	Entregue
Osmari Fritz	Associação Gente	Entregue
Pedro Henrique Teshima Shioga	Fundação Softville	

18	MOVIMENTOS POPULARES		
i	Nome	Entidade	Documentação
1	Jordi Castan Bañeras	Joinville Melhor	





CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

RELATÓRIO DE INSCRITOS

Data/Hora de Impressão: 13/04/2022 - 13:54:32

CIDADÃOS ELEITORES DOS MOVIMENTOS POPULARES

Em ordem alfabética, aqui estão os inscritos para votar nos candidatos dos Movimentos Populares

Nome	Entidade
Alceu Bett	СМРС
Arno Kumlehn	47
Arquelau Bonifácio	Movimento Pedala Joinville
Carlos Alberto Franzoi	
Cláudio Mathias Lotz	****
Dirk Henning	Associação Moradores do Morro do Amaral
Eliete frança da Luz Henning	Associação Moradores do Morro do Amaral
Elza Cristina Giostri	Instituto Core
Jailson Cordeiro	ABCD do Esporte
Jony Roberto Kellner	Movimento Pedala Joinville
Juliano Carvalho Bueno	
Maria Teresa Ribeiro de S Thiago	
Ofelia Alves Belini	
PAULO MANOEL DE SOUZA	Associação de Moradores do Anita Garibaldi - AMIGA
Rafael Alves da Silva Santos	
Ricardo Felipe Herzog Evers	Associação de Moradores Anita Garibaldi - AMIGA
Rúbia Hahnemann Gonzaga	
Thiago Borges Mendes	Opah - Observatório de Patrimônio Histórico e Cultural